

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

| | |
|--|--|
| Forma da iniciativa: | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 493/XIV/1.^a |
| Proponente/s: | Três Deputados do Grupo Parlamentar do PAN (Partido Pessoas-Animais-Natureza) |
| Título: | Cria a Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Regeneração Natural dos Eucaliptos e das Exóticas Lenhosas Invasoras e determina a elaboração de um Plano de Controlo da Regeneração Natural dos Eucaliptos e de Acção para a Vigilância e Controlo das Exóticas Lenhosas Invasoras |
| A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art. 120.º do Regimento e n.º 3 do art. 167.º da Constituição)? | NÃO Nos termos do artigo 6.º, a iniciativa entra em vigor com o Orçamento do Estado subsequente à sua aprovação, pelo que não envolve, no ano em curso, qualquer aumento das despesas ou diminuição das receitas |
| O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)? | SIM |
| Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º da Constituição)? | Não parece justificar-se |
| A iniciativa encontra-se agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento? | Tem pedido de arrastamento com o Projeto de Lei n.º 450/XIV/1^a (PEV), agendado para a Sessão Plenária do dia 17/09, com a <u>ressalva</u> de que não é possível cumprir o prazo previsto no n.º 1 do artigo 65.º do RAR |
| Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões: | Comissão de Agricultura e Mar (7. ^a) |

Conclusão: A apresentação desta iniciativa **parece cumprir**, com a ressalva identificada, os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 14 de setembro de 2020

O assessor parlamentar,

António Almeida Santos